



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 12 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo SEI: PMC.2021.00031266-28

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Padre Vieira, nº 1145 - Cambuí - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Centro.

Considerando a necessidade de manutenção da locação do imóvel que hoje está instalado o Centro de Saúde Centro, conforme documento 9942299;

Considerando a importância das atividades realizadas neste local, conforme documento 9525481 e 9876056:

"O imóvel onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Mário de Campos Bueno Júnior - CS Centro, abriga cinco equipes de saúde da família, comportando aproximadamente 80 servidores. O prédio atende uma população de aproximadamente 58 mil habitantes, possui consultórios, sala de odontologia, farmácia, almoxarifado, salas de curativos e procedimentos, além de sistema de gases e autoclave instalada. Possui adaptação conforme normas de acessibilidade.

"Possui vasto histórico de atendimento junto a população de abrangência, sua localização favorece o acesso aos pacientes e facilita os processos de trabalho desenvolvidos pelos profissionais lá alocados."

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, documento 9608534;

Considerando o termo de disponibilidade financeira (Lei de Responsabilidade Fiscal), que será atualizado após abertura do orçamento da Prefeitura Municipal de Campinas para o ano de 2024, documento 9828083;

Considerando a aprovação desta contratação pelo Comitê Gestor, documento 9866897;

Considerando os pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos 9957055, 9961386, 9963100 e 9965914;

Considerando a manifestação do gestor do contrato, documento 9980252 e 9984749, referente as condicionantes atendidas, bem como a manifestação sobre as condicionantes que não puderam ser atendidas até a presente data e a ratificação das informações pela Coordenadora Contratos, documento 9986903;

Considerando que o Centro de Saúde Centro encontra-se instalado neste local na presente data e o prejuízo para assistência a nossa população que poderá ser causado com a interrupção das atividades desempenhadas por este Centro de Saúde;

Considerando o inciso V, artigo 10 do Decreto Municipal nº 21.874:

AUTORIZO, a locação do imóvel de propriedade de **GIANCARLO MARIA FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF nº 065.643.588-73, **EDER PAOLO FERRACUTI**, inscrito no CPF/MF nº 097.041.528-17 e

MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI, inscrita no CPF/MF nº 096.868.548-00, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundada no inciso V, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2023, com escopo de manter as instalações do Centro de Saúde Mário de Campos Bueno Júnior - CS Centro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de R\$ 1.195.200,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), com cláusula resolutiva sem direito à indenização.

A seguir, encaminhem-se os autos conforme segue:

1. Ao Senhor Secretário de Saúde para ciência da manifestação supra citada, ratificação do procedimento, autorização da despesa respectiva e publicação no Diário oficial do Município, como condição de eficácia dos atos, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto 21.874/21;
2. À Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Compras, para a numeração da Contratação Direta;
3. À Secretaria Municipal de Justiça para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, conforme minuta aprovada;
4. Retorno ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento em Exercício**, em 12/01/2024, às 16:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9989212** e o código CRC **B5C878F2**.